

## Adicional por Tempo de Serviço - ATS

Fundamento legal:

- [Lei nº 1.429, de 19/1/1968 - art. 143](#)

Definição:

A cada 1.825 dias de efetivo exercício, ou seja, 5 anos, o servidor estatutário terá automaticamente um acréscimo de 5% nos seus vencimentos referentes ao ATS.

A contagem e o pagamento são feitos automaticamente, não sendo necessário solicitação do servidor.